

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 11 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, com carga horária de 500 horas;

Art. 2º - A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 40 vagas no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde com objetivo de formar especialistas em avaliação de tecnologias em saúde para aprimoramento do processo decisório do SUS, quanto a incorporação, uso e abandono de tecnologias no contexto clínico ou de políticas públicas.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE

Cuiabá, 16 de maio de 2023.

LEONOR CRISTINA PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/CEESPMT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af39c563

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)